



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

[www.teodorosampaio.sp.gov.br](http://www.teodorosampaio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro\\_sampaio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio)

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 283-A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.teodorosampaio.sp.gov.br](http://www.teodorosampaio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro\\_sampaio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: [www.teodorosampario.sp.gov.br](http://www.teodorosampario.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro\\_sampario](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampario)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.teodorosampaio.sp.gov.br](http://www.teodorosampaio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro\\_sampaio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

[www.teodorosampaio.sp.gov.br](http://www.teodorosampaio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro\\_sampaio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio)

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 283-A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria Administrativa nº 013, de 13 de janeiro de 2020.

*“Dispõe sobre: Nomeação de cargo público municipal e dá outras providências”.*

Ailton Cesar Herling, Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Regina de Almeida Santos, portadora do R.G nº. 18.521.814-3, para responder interinamente no período de 13/01/2020 a 16/02/2020, pelas funções de Secretária Municipal de Administração, cargo em comissão, referência 13, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei Municipal Complementar nº 122, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 13 de janeiro de 2020.

Ailton Cesar Herling

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bruna Caçula Alves

Secretária Municipal de Gabinete - Interina

#### Portaria Administrativa nº 014, de 13 de janeiro de 2020.

*“Dispõe sobre: Nomeação de cargo público municipal e dá outras providências”.*

Ailton Cesar Herling, Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Edson Alves de Aguiar, portador do RG nº. 28.539.921-4, para responder interinamente no período de 13/01/2020 a 11/04/2020, pelas funções de Diretor de Gestão Distrital, cargo em comissão, referência 07, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão Distrital, conforme Lei Municipal Complementar nº 122, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 13 de janeiro de 2020.

Ailton Cesar Herling

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bruna Caçula Alves

Secretária Municipal de Gabinete - Interina